



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 14 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 321/2010 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Prorrogar o prazo de estudos por mais um ano para integralização curricular do Curso de Direito/FADIR, para o acadêmico CRISTIAN EDUARDO GRANDO.

**Damião Duque de Farias**  
**Presidente**